



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI Nº 2.438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, para os fins que se especifica.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

FAZ SABER, que a Camara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL Reais)**, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência para os fins que se especifica.

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05.00 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.306.0005.2014.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
4.4.90.52.00 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00	220.000
Total	R\$ 6.000,00	

ARTIGO 2º - O crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos Provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias.

02-PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05.00 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.306.0005.2014.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.36.00 – 01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00	220.000
Total	R\$ 6.000,00	

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ARTIGO 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Severinia, 02 de Julho de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

